



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 156, de 10 de dezembro de 2018

Concede saldo remanescente de licença especial ao servidor Eduardo Hoffmann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei n° 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme assegurado pela Portaria n° 128, de 1° de outubro de 2018, saldo remanescente de licença especial ao servidor Eduardo Hoffmann, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, relativo ao período aquisitivo de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2017, com fruição de 15 (quinze) dias no período de 18 de janeiro a 1° de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de dezembro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.192 de 12.12.2018, pág. 17.

POR 156/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

